



RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO
DA TRIBUTAÇÃO – SET

DIRETRIZES GERAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO E PARA AMBIENTES FÍSICOS

RETOMADA SET-RN

RETORNO AO TRABALHO
PRESENCIAL - AGOSTO 2020

DIRETRIZES GERAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

- 1** O usuário (contribuinte/contabilista/cidadão) deverá preferencialmente utilizar os serviços virtuais da SET, por meio dos canais virtuais de atendimento amplamente divulgados;
- 2** Durante a 1ª fase da retomada da jornada de trabalho presencial da SET, o atendimento presencial ao público externo será reduzido, restrito ao horário entre **08h e 12h**;
- 3** Os atendimentos presenciais só serão permitidos nas URT –Unidades Regionais de Tributação. Em Natal, esta unidade funciona na Av.Capitão-Mor Gouveia;

DIRETRIZES GERAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

-
-
-
- 4 Na SEDE não será permitida o atendimento presencial, devendo o usuário procurar a URT mais próxima ou, preferencialmente, utilizar os serviços virtuais da SET.
- 5 Na 1ª URT, somente serão atendidos os usuários que realizarem agendamento prévio através do ambiente UVT;
- 6 As demais URT (interior do Estado) deverão estimular o uso do agendamento prévio pelos usuários;

DIRETRIZES GERAIS PARA ATENDIMENTO AO PÚBLICO

7

Observar a lotação máxima do espaço de atendimento de uma pessoa a cada 5m² (cinco metros quadrados);

8

Não será permitida a atuação de servidores com 60 anos ou mais no atendimento presencial ao público externo;

9

Realizar a fiscalização rigorosa do uso de máscaras por todas as pessoas durante todo o atendimento presencial.

DIRETRIZES GERAIS PARA O AMBIENTE FÍSICO NOS SETORES

- 1** Manter todos os ambientes ventilados com portas e janelas abertas e com circulação de ar, sendo proibida a utilização de ventiladores e ar condicionado;
- 2** Deve-se priorizar a realização de reuniões virtuais;
- 3** Quando for indispensável a realização de encontros presenciais com a presença demais de 5 (cinco) pessoas, deverão ocorrer em espaços abertos e ventilados, sendo obrigatório o uso de máscaras, bem como o distanciamento de 1,5m (um metro e meio) entre os participantes;

DIRETRIZES GERAIS PARA O AMBIENTE FÍSICO NOS SETORES

- 4 Realizar a adequação do layout em espaços físicos entre os birôs individuais, de forma a garantir o afastamento mínimo de 1,5 m entre os colaboradores; mesma observação em relação aos ambientes de socialização e espaços coletivos;
- 5 Evitar aglomerações nos corredores e nas áreas comuns, sempre respeitando-se o afastamento mínimo de 1,5m entre as pessoas.

Secretaria de Estado da Tributação - SET-RN

Gabinete

Secretário

Carlos Eduardo Xavier

Secretário Adjunto

Álvaro Luiz Bezerra

Chefe de Gabinete

Cristiana Lima de Carvalho



COMISSÃO DE RETOMADA

PORTARIAS SEI Nº 652/2020/SET, DE 03
DE AGOSTO DE 2020 e 667/2020/SET,
DE 06 DE AGOSTO DE 2020

Marconi Brasil Soares de Souza

Mara Lúcia da Silva Bezerra

Maria Neide Macedo da Silva

Cláudio César Machado da Câmara Gurgel

Flávia Rocha Silva

Eliane Pinheiro Maciel Prates Prietto Dias